

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DA FACULDADE LUSÓFONA DA BAHIA (FL-BA) PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2020

A FACULDADE LUSÓFONA DA BAHIA (FL-BA), localizada na Rua das Hortênsias, 696, Praça Ana Lúcia Magalhães, Itaigara, Salvador BA, credenciada pela Portaria nº 409, de 08 de fevereiro de 2002, publicada no D.O.U. em 13 de fevereiro de 2002, por intermédio de seu Diretor, no uso de suas atribuições e tendo em vista a legislação vigente, faz saber que estão abertas, no período de 15 de junho de 2020 a 04 de setembro de 2020, as inscrições no processo seletivo para o ingresso nos cursos de Bacharelado, para o 2º semestre letivo de 2020.

§ 1º: CANDIDATOS – Podem participar deste processo seletivo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou curso equivalente.

§ 2º: INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO CONTINUADO (VESTIBULAR SOCIAL) – A Faculdade Lusófona da Bahia (FL-BA) institui um projeto social para a região de Salvador e Região Metropolitana, com a opção de concessão de desconto para a primeira série propedêutica do curso de graduação pretendido (valor da primeira parcela e 5 mensalidades = R\$ 154,25/cada). Para os candidatos interessados em participar do “Vestibular Social da Faculdade Lusófona da Bahia (FL-BA/2020.2)”, as inscrições deverão ser realizadas diretamente no site da Faculdade Lusófona da Bahia (FL-BA), até o dia 04 de setembro de 2020. No site da FL-BA, o candidato terá acesso ao Edital, bem como orientações para preenchimento dos dados de natureza pessoal, residencial e acadêmico. A prova, que será online, com acesso no site da Instituição (<https://conteudo.faculdadelusofona.com.br/vertibular-online-ba>), seguirá o estabelecido na Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre os processos seletivos para ingresso nas instituições públicas e privadas pertencentes ao sistema de ensino superior. O resultado da prova será divulgado em 24 horas da realização da mesma. Para a matrícula, o candidato deverá portar todos os documentos, conforme o parágrafo 8º deste Edital. O candidato aprovado no vestibular, faz jus ao desconto para a primeira série do curso de graduação pretendido (valor da primeira parcela e 5 mensalidades = R\$ 154,25/cada). Para as demais séries, o candidato aprovado terá direito a 25% de desconto.

§ 3º Para a manutenção do percentual de desconto do Vestibular Social o aluno deverá obter aprovação em todas as disciplinas que compõem o semestre cursado no curso de graduação.

Caso seja reprovado em até três disciplinas, o aluno não manterá o percentual obtido quando da realização do Vestibular Social e passará a receber 15% de desconto.

Caso seja reprovado em mais de três disciplinas, o aluno não manterá o percentual obtido quando da realização do Vestibular Social e passará a receber 10% de desconto.

§ 4º EM RAZÃO DO PERÍODO PROPEDEÚTICO, NO QUAL CONSTAM DISCIPLINAS COMUNS A TODOS INGRESSANTES, no ato de inscrição o candidato ao preencher a sua ficha do processo seletivo, deverá informar qual a sua 2ª opção de curso, para que no caso de não abertura de turma no 2º período de sua 1ª escolha (1º semestre de 2021), seja transferido para a opção seguinte.

§ 5º: Quinze dias anteriores à 1ª prova prevista no Calendário Acadêmico da Instituição, o aluno será oficialmente informado sobre a possibilidade de não abertura de turma para o 2º período de 2021.1 referente ao curso da 1ª opção. O aluno será, então, convocado a comparecer ao NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE - NAE da Instituição para preencher o Requerimento de Exercício do seu direito de transferência a outro curso ou não. Em caso de não exercício do seu direito de transferência a outro curso da Instituição, o aluno solicitará o cancelamento de sua matrícula.

§ 6º: CURSOS, TURNOS E VAGAS – Serão oferecidas vagas para os cursos de:

- Administração (Bacharelado) – Reconhecido pela Portaria nº 310 de 24 de abril de 2008.



R. das Hortênsias, 696
Itaigara - Salvador



(71) 3015 7222



contatoba@faculdadelusofona.com.br

- Ciências Contábeis (Bacharelado) - Reconhecido pela Portaria N^o 432 de 29 de julho 2014.

A tabela abaixo resume a oferta, com o total de vagas pela manhã e noite, e os valores das mensalidades:

Curso	Duração	Grau	Vagas Diurno	Vagas Noturno	Valor integral mensalidade	Período Propedêutico (6 mensalidades)	Valor pago com desconto de até 25%*
Administração	4 anos	Bacharelado	225	225	R\$ 860,90	R\$ 154,25	R\$ 645,67
Ciências Contábeis	4 anos	Bacharelado	50	50	R\$ 782,64	R\$ 154,25	R\$ 586,98

*O desconto será diferente caso ocorra reprovações nas disciplinas. Consultar § 3º deste edital.

§ 7º: FORMAS DE INGRESSO:

- **ACESSO VIA PROCESSO SELETIVO CONTINUADO (VESTIBULAR SOCIAL)** – O ingresso aos cursos de graduação constará de uma prova de redação e questionário de conhecimentos gerais. A prova será aplicada no período de inscrições, de forma online, sendo acessada no link (<https://conteudo.faculdadelusofona.com.br/vertibular-online-ba>) com os resultados divulgados em 24 horas, no mesmo período. A prova seguirá alguns critérios, sendo **os candidatos classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos**):
 - a) o tempo de realização da prova será de até 2 horas;
 - b) a redação deve estar em modalidade formal da língua portuguesa;
 - c) o texto deverá ser do tipo dissertativo-argumentativo;
 - d) a produção textual deve ter no máximo 30 linhas;
 - e) de acordo com a Lei nº 12853, de 14 de agosto de 2013, que dispõe sobre direitos autorais, o candidato será desclassificado caso reproduza texto alheio, caracterizando como plágio;
 - f) ocorrendo alguma falha técnica (travamento de sistema, problemas com conexão ou de outra natureza) no momento de realização da prova, o candidato deverá acessar novamente o link para iniciar outro processo seletivo;
 - g) após o início da prova, dentro do tempo estabelecido (2 horas), o candidato não poderá interromper o andamento do processo, ou seja, não poderá pausar no tempo predeterminado.
- **ACESSO VIA ENEM** - Participação no ENEM em qualquer ano anterior, com média igual ou superior a 500 pontos (incluindo a Redação).
- **ACESSO VIA PORTADOR DE DIPLOMA** - Terá assegurado o ingresso direto o candidato que apresentar diploma do Curso de Bacharelado, Licenciatura ou de Tecnologia.
- **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** – O candidato terá que apresentar o Histórico Escolar da outra Instituição de Ensino Superior (com data recente), Declaração de sub judice e programa das disciplinas cursadas.
Obs: No Histórico Escolar ou na declaração (documentos autenticados) deverá constar que o aluno solicitou sua transferência.

DESTAQUE: No ato da matrícula o ingresso do candidato ocorrerá mediante o preenchimento de um questionário de natureza comportamental para futura elaboração, junto ao Núcleo de Educação e Trabalho – NET da Instituição, do seu Plano de Desenvolvimento Individual direcionado ao mercado de trabalho.

§ 8º: MATRÍCULA – A matrícula só poderá ser feita com a seguinte documentação:

- cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
Obs: Caso o candidato ainda não tenha recebido o documento oficial acima, poderá apresentar declaração original recente;
- cópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da carteira de identidade, frente e verso (não servirá carteira de habilitação);
- cópia do título de eleitor;
- cópia do certificado de reservista (Serviço Militar) para candidatos do sexo masculino;
- cópia do CPF do candidato;
- cópia do comprovante de residência atualizado e
- comprovante de pagamento da primeira parcela referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser fornecido pela própria instituição juntamente com o requerimento de matrícula.
OBS: O candidato menor de 18 anos deverá comparecer com o responsável legal munido de original e cópia da carteira de identidade e CPF.

O candidato aprovado no processo seletivo, para efetivar a matrícula nos cursos de Bacharelado da Faculdade Lusófona da Bahia (FL-BA), deverá cumprir rigorosamente os seguintes procedimentos:

- apresentar todos os documentos solicitados;
- preencher o requerimento de matrícula e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais
- efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

OBS: A não apresentação de qualquer documento solicitado ou o não cumprimento de quaisquer dos procedimentos exigidos, acarretará na desclassificação do candidato.

§ 9: As informações referentes a Instituição e os Cursos encontram-se no site da FACULDADE LUSÓFONA DA BAHIA (FL-BA).

§ 10: Dos resultados do processo seletivo não caberá vista, revisão ou recursos.

§ 11: A decisão pela abertura das turmas (mínimo de 25 estudantes por turma em cada curso), e a resolução de casos omissos serão resolvidos pelo Diretor, conforme previsto no Regimento Interno da Instituição e de acordo com a legislação vigente.



Salvador, 15 de junho de 2020.

Prof. Dr. Paulo Cesar Teixeira

Diretor



R. das Hortênsias, 696
Itaigara - Salvador



(71) 3015 7222



contatoba@faculdadelusofona.com.br